



## CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

### PORTARIA Nº 9/2020/SEI-CETENE de 06 de agosto de 2020

Indica a Comissão Permanente de Licitação do CETENE

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 5145 de 14/11/16, publicada no DOU de 16/11/16, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

#### RESOLVE:

Art.1º Instituir, de acordo com o inciso 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, para atuar nas modalidades leilão, concorrência, tomada de preços e convite, com a seguinte composição:

Função	Nome	Matrícula SIAPE
Presidente	Érica Monteiro Ladislau	1834837
Membro	Gabriel de Medeiros Cipriano	1732128
Membro	Eduardo Eugênio Ferreira Campos	1702341
Membro	Paula Raphaella Guedes Barbosa	1651694

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e atos normativos que disciplinam ou venham a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referentes à aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito do CETENE.

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Nos impedimentos e/ou afastamentos eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

Giovanna Machado  
Diretora  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretor do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 06/08/2020, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5766774** e o código CRC **BA6CD4D8**.